GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INDICAÇÃO Nº 031/2015

Exmo. Sr. **Wagner de Andrade Marinho**DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Pública e Serviços, para que sejam tomadas as providencias cabíveis para impedir o acúmulo de lixo na margem da estrada que liga a Sede ao Povoado do Melo, próximo ao cruzamento com a Rodovia, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A nossa principal atividade é o turísmo, portanto precisamos ter alguns cuidados especiais. Um bota fora próximo à entrada da Cidade prejudica a imagem do Município, além de outras consequências perigosas para o meio ambiente.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 31 de agosto de 2015.

Moacir Pedro Freire da Cruz Vereador